DELIBERAÇÃO Nº 12/2016 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor - CD, reunido em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 11 de agosto de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 86 a 95, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto, DELIBEROU por:

1 - Que em resposta ao pedido de contribuições para a Proposta de Resolução do CAU/BR, que versa sobre a normatização do Fundo de Apoio aos CAUs Básicos, seja informado ao CAU/BR a necessidade de se ampliar a discussão sobre o tema, sobretudo para se rediscutir as atuais regras que, inclusive, afetam diretamente a manutenção dos próprios CAUs Básicos;

2. Que ante a planilha de instituições consultadas para realizar o concurso público de empregados do CAU/SC, indica-se a contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) e a consequente instauração do processo administrativo, tendo em vista o menor risco financeiro e de gestão do concurso, considerando a avaliação da Gerência Geral e GERAD;

3. Que o trabalho até então desenvolvido pela consultoria contratada para revisar o PCCS seja apresentado pela consultoria aos empregados, com a participação do Diretor Administrativo Carlos Barbosa, para que sejam colhidas eventuais sugestões;

4. Aprovar a proposta de Reprogramação Orçamentária apresentada pela Gerência Geral e GERFIN, devendo esta ser submetida à CCAA e, posteriormente, ao Plenário no dia 12.08.2016, para apreciação e votação;

5. Aprovar o reajuste das bolsas de estudo dos estagiários, nos mesmos termos do reajuste dos empregados do CAU/SC, sendo este item acrescentado à proposta de reajuste salarial dos empregados do CAU/SC, que será apresentada na reunião Plenária do dia 12.08.2016, visando que as bolsas de estudo acompanhem o reajuste salarial dos demais empregados;

6. Referente ao pedido da Prefeitura Municipal de Joinville, para indicação de membros para compor a comissão que se refere o Termo de Cooperação Técnica, indicar a Arquiteta Fiscal Mayara de Souza e o conselheiro Leonardo Dantas como membros titulares e a Gerente Técnica Fernanda Menezes e o conselheiro Mateus Szomorovsky como suplentes da referida comissão;

7. Aprovar a instauração de processo administrativo para a contratação do Instituto de Arquitetos e Urbanistas de SC – IAB/SC, para a realização do IV Prêmio de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo de SC, conforme deliberação nº 21/2016 da CEF/SC.

Luiz Alberto de Souza
Presidente do CAU/SC

Giovani Bonetti
Vice-Presidente do CAU/SC

Carlos Alberto Barbosa de Souza
Diretor Administrativo do CAU/SC

Leonardo Henrique Dantas
Diretor Financeiro do CAU/SC